



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1624, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto, admitidos em 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de fevereiro de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



13/1/2005

Relação de Estágio Probatório

Decreto n.º 1624/2008

Funcionários admitidos em 13/1/2005

SECRETARIA DE SAÚDE - EF				
COD.	NOME	MAT.	CARGO	ADMISSÃO
2980	LUCIANA FRANCISCA RODRIGUES ARRUDA	3027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/1/2005
2609	ROBERTO PIRES DE ALMEIDA	3078	MÉDICO CLÍNICO GERAL	13/1/2005